



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

Pregão Eletrônico nº 032/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Mario Cirino Rodrigues, 249, centro, na cidade de Caseiros/RS, inscrito no CNPJ nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, ALAOR ALVES FERREIRA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.072.683/0001-68, com sede na Rua Pde. Adelino, nº 2074, Conj. 121, Bairro, Quadra Parada, cidade de São Paulo/SP, CEP: 03.303-000, neste ato representado por José Ricardo Barbosa Vaz, brasileiro, maior, CPF nº 206.500.350-20, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e com o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2025 resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica aditivado o presente Contrato Administrativo nº 003/2026 em 25%, correspondendo o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), compreendendo a 37 unidades de Relé Fotoelétrico.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas em Contrato administrativo nº 003/2026 que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Caseiros, 19 de março de 2026.


MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
CONTRATANTE

PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____